

São Paulo, 8 de fevereiro de 2024.

CONVITE Nº 14073/2023

OBJETO: "FORNECIMENTO DE GUARDA CORPO E CORRIMÃO COM INSTALAÇÃO PARA A UNIDADE SENAC SANTO ANDRÉ".

À
PROJINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - EPP.

A/C
Fábio Manoel da Silva

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezado,

Consoante o que estabelece o subitem 14.5 do Edital, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Durante a análise da proposta comercial apresentada, foi identificada pela área técnica demandante que:

- 1) A coluna de valores unitários e totais da mão de obra foi apresentada em uma única linha ao final da proposta.
- 2) O Campo Condições de Pagamento solicita, sinal 30% restante conforme medição.
- 3) No campo Prazo de entrega e execução, cita Termo de Referência e nota de empenho.

Em vista das ocorrências acima citadas, a área técnica utilizou-se da planilha eletrônica enviada pela licitante (via e-mail no dia 28/11/2023) que faz parte do processo licitatório, sendo impressa nos padrões corretos do edital.

Diante do exposto, solicitamos que a licitante se manifeste no prazo de até 2 (dois) dias úteis por meio do e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br, caso seja de seu interesse, concordando com a correção da planilha orçamentária corrigida, bem como as condições de pagamento e prazo de entrega conforme condições do Edital, **DECLARANDO ATRAVÉS DE ASSINATURA DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL** (em anexo).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONVITE N° - 14.073 /2023

Obra Fornecedor de guarda corpo e corrimão com instalação para a unidade SENAC Santo André - SP

PROJINOX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

A) Carta de Apresentação da Proposta Comercial.

SIM

B) Documentos Obrigatórios :

Anexo V - Planilha de Preços

SIM

C) Análise de Preços

Preço Total Apresentado R\$ 340.040,00

Preço Total Tabulado Corrigido R\$ 340.040,00

A LICITANTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPRESSA DIFERENTE DA FORMATAÇÃO SOLICITADA.

A licitante apresentou planilha orçamentária impressa diferente do estabelecido no edital, não acrescentando em sua planilha a coluna dos valores unitários e totais da mão de obra, sendo esta discriminada no final da sua proposta na forma de verba única. Além disso as condições de pagamento não estão conforme o estabelecido no edital, onde estabelece que o pagamento será feito através de medições mensais com a apresentação das faturas e notas fiscais, devidamente aprovadas pelo engenheiro do SENAC.

Também em sua proposta no campo "Observações" descreve que o Prazo de entrega e Execução será de acordo com o Termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da Competente nota de empenho, em desacordo com as condições de pagamento do edital, visto que o SENAC não trabalha com nota de empenho.

Em vista dessas ocorrências o SENAC em diligência, utilizou a planilha eletrônica da licitante que faz parte do processo licitatório, sendo então impressa nos padrões corretos do edital.

À PROJINOX: SOLICITAMOS SEU PARECER E RATIFICAÇÃO, DESCONSIDERANDO PLANILHA IMPRESSA APRESENTADA COM SINAL DE 30%, BEM COMO NOTA DE EMPENHO. E QUE ACEITA TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL PARA MEDIÇÕES E PAGAMENTOS, SENDO ENTÃO UTILIZADA A PLANILHA ELETRÔNICA DA LICITANTE COMO PLANILHA CONTRATUAL PARA MEDIÇÕES E PAGAMENTOS.

PROJINOX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI